Medida Provisória nº 932/2020

Emenda Supressiva n° (Do sr. JHC)

Suprima-se na Medida provisória nº 932/2020 o parágrafo único do artigo 1º.

## **JUSTIFICATIVA**

Em que pese o momento de sacrifício geral da sociedade brasileira para fins de debelar a crise provocada pela pandemia do COVID 19, no caso em espécie o aumento de 100% na alíquota de retribuição a que estão sujeitos os membros do Sistema S poderá criar distorção que ferirá de morte um importante setor social e econômica, que, inclusive, poderá auxiliar o Brasil na retomada de crescimento pós-pandemia.

Sala das Comissões, em de de 2020.

**JHC** Deputado Federal